



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1271

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Geológica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Geológica;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo atual com o novo currículo do Curso de Engenharia Geológica, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

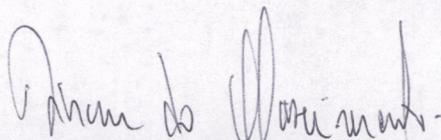
considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Geológica, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Alterar o currículo atual do Curso de Engenharia Geológica, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do sexto período do currículo novo com disciplinas do currículo atual:

DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINA DO CURRÍCULO ATUAL QUE SERÁ SUBSTITUÍDA POR DISCIPLINA DO CURRÍCULO NOVO
Geologia Estrutural (GEO 221)	Geologia Estrutural B (GEO 222)
Sensoriamento Remoto (GEO 216)	Aerofotogeologia (GEO 226)
Petrologia Metamórfica (GEO 209)	Petrologia Metamórfica (GEO 233)
Geoquímica (GEO 230)	Geoquímica (GEO 236)
Resist. dos Mat. e Estruturas (CIV 107)	Resist. dos Materiais e Estruturas (CIV 103)

Ouro Preto, em 07 de abril de 1998.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente